



**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO  
2024/2028**

**ATO Nº 21**

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS  
GESTÃO 2024/2028**

**PERÍODO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

A **Comissão Especial Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 1759, de 3 de maio de 1999, e em conformidade com o art.14 da resolução normativa 362/2023, baseado nos artigos 34 e seguintes da Lei Municipal nº 1.759/99, **ESTABELECE** o período de propaganda eleitoral que iniciará no dia 17 de julho de 2023 e encerrará no dia 29 de setembro de 2023. Ressalta-se que a Lei 9.504/2017 se aplica subsidiariamente ao processo de eleição do Conselho Tutelar.

**Santos, 14 de julho de 2023.**

**CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK  
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**